



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/UFPI-MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (PPGE_d)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5820 – FoneFAX: (86) 3237-1277 – E-MAIL: ppged@ufpi.edu.br



EDITAL N. 01/2014 - PPGE_d/CCE/UFPI
INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA OS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Educação (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE_d), comunica a abertura de inscrições para o preenchimento de até **34 (trinta e quatro) vagas** para os **Cursos de Mestrado e de Doutorado em Educação**, assim distribuídas:

Para o **Curso de Mestrado em Educação** até 12 (doze) vagas que serão distribuídas nas duas linhas de pesquisa, conforme quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das vagas para o Curso de Mestrado

LINHAS DE PESQUISA	N. de Vagas
	24ª Turma
A. Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas	06
B. Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas	06

Para o **Curso de Doutorado em Educação** até **22 (vinte e duas) vagas**, na Linha de Pesquisa Formação Docente e Prática Educativa, que serão distribuídas, conforme quadro 2:

Quadro 2 – Distribuição das vagas para o Curso de Doutorado

LINHA DE PESQUISA	N. de Vagas
	6ª Turma
Formação Docente e Prática Educativa	22

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para a 24ª Turma do Curso de Mestrado em Educação, candidatos portadores de curso superior, nas modalidades Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo, reconhecidos pelo órgão competente, e que estejam, de preferência, exercendo a docência. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pela CAPES/MEC.

Para a 6ª turma do Curso de Doutorado em Educação, estão habilitados à inscrição candidatos portadores de título de Mestre, recomendado pela CAPES, com defesa pública de dissertação, preferencialmente, em áreas que tenham afinidade

M. M. M. M. M.

